EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
PROCESSO N° 420/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/01/2017
HORÁRIO: 09:00
LOCAL: AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – CENTRO – 7ºANDAR

O Ilmo Sr, Prefeito Municipal de Miracatu, Sr. João Amarildo Valentim da Costa usando das atribuições que lhe confere, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – PROCESSO Nº 420/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, relacionados no ANEXO I,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações inseridas pela lei complementar 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira n 360, será conduzida pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, conforme programação seguinte:

1ª SESSÃO: DIA 13/01/2017

09h00 INÍCIO DO CREDENCIAMENTO COM ANÁLISE PRÉVIA, RECEBIMENTO DO ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA, N° 02 – DOCUMENTAÇÃO E AS AMOSTRAS PARA TODOS OS ITENES RELACIONADAS NO ANEXO I.
Encerrado o credenciamento ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01 – PROPOSTA, e **SUSPENSÃO DA SESSÃO** PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA EQUIPE DE APOIO E DAS AMOSTRAS PELA EQUIPE TÉCNICA. INCLUSÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DAS PROPOSTAS NO SISTEMA DO PREGÃO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por **diversos Departamentos Municipais**.

Item	Descrição dos Produtos	QUANT
1	Achocolatado em pó Vitaminado – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais(Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0.3 g / Gorduras totais 0.2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.488**
2	Açúcar refinado – Embalagem: pacote de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado contendo no máximo 10 kg. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**8.034**
3	Alimento com Soja fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**700**
4	Amido de milho embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**418**
5	Arroz integral - longo fino - tipo 1 - embalagem de 1 kg. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e	**6.000**

	sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	
6	Arroz polido - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, sãos, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**3.080**
7	Aveia em flocos finos. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinqüenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**320**
8	Bebida láctea fermentada com polpa de morango – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, ácidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.	**23.600**
9	Bolacha doce tipo maisena - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da	**11.872**

	data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
10	Bolacha doce tipo maria - embalagem 400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**11.647**
11	Bolacha salgada - embalagem pacote 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo , açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**10.672**
12	Bolacha salgada cream cracker - embalagem pacote 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**12.837**
13	Canela em casca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**134**
14	Canjica. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**744**

15	Cereal de milho. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**200**
16	Chá Mate - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguaiensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1161**
17	Coco ralado. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**936**
18	Colorau. Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1174**
19	Cravo. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**134**
20	Creme de leite. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1508**
21	Extrato de tomate - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes.Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole,	**9.340**

	cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	
22	Farinha de mandioca fina crua. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1196**
23	Farinha de milho. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1292**
24	Farinha de trigo. Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1632**
25	Feijão carioquinha - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**6.128**
26	Feijão preto - pacote de 1 kg. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um). Na embalagem	**1.384**

	deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
27	Fermento biológico seco granulado instantâneo embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1592**
28	Fermento em pó químico. Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**704**
29	Flocos de cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**200**
30	Folha de louro em pó. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1380**
31	Fubá de milho - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2.400**
32	Leite condensado. Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do	**1708**

	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
33	Leite em pó integral instantâneo – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substancias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores, devidamente vedadas com fita adesiva plastificada ou fardos de papel ou plástico, fechados, contendo 25 embalagens individuais totalizando 10 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.	**10.224**
34	Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**6.776**
35	Margarina embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.942**
36	Milho para pipoca. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2.508**
37	Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite, fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.344**

38	Mistura em pó para o preparo de ovos mexidos. Ingredientes básicos: ovo integral, amido de milho, gordura vegetal low trans, sal, cebola, alho, corante natural. Embalagem: sacos de poliester de 500 gramas, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.000**
39	Mistura em pó para o preparo de sopas com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados (aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**274**
40	Mistura para o preparo de arroz doce enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.	**1.024**
41	Preparado em pó para Bebida enriquecido vitaminas e minerais (sabores: chocolate trufado, café, morango, chocolate com coco, maracujá com chocolate branco, chocolate branco, Uva) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, vitaminas A, C, B1 e B2 e Niacina, aromatizantes e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 83g.	**1.541**
42	Mistura para preparo de bolo enriquecido com minerais**.** Sabores: baunilha, chocolate, limão, coco, laranja, pamonha e milho c/ flocos de goiaba. Embalagem de 01kg. Ingredientes básicos: açúcar, farinha trigo enriquecida com ferro e acido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó.	**3.516**
43	Mistura em pó para sobremesas variadas (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.048**

44	Preparado em pó para bebida com açúcares reduzido e baixo teor de gorduras. (sabores: chocolate trufado, morango e frutas) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, fibra solúvel (polidextrose), maltodextrina, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, e Niacina, espessante goma xantana, aromas idênticos ao natural, antiumectante fosfato tricálcico e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 60g - Gorduras max.: 6g.	**1.548**
45	Óleo de soja refinado -Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**4.584**
46	Orégano - pacote de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1526**
47	Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1.408**
48	Purê de Batata com creme de leite, fonte de fibras, enriquecido com cálcio. Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas..	**1.212**
49	Sal refinado - pacote com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1015**

50	Sardinha em óleo comestível - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Devem vir reembaladas em caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**6.712**
51	Suco de fruta - Suco de concentrado de caju, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.516**
52	Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.506**
53	Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1.200**
54	Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.516**
55	Suco de fruta - Suco de concentrado de uva, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.516**

56	Tempero completo sem pimenta - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.	**564**
57	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**984**
58	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho branco ou álcool contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**600**
59	Café em pó embalagem primária metalizada contendo 500g e embalagem secundária em fardo de papel ou plástico resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.validade mínima: 03 meses da data de fabricação não podendo ser superior a15 dias passados da validade no ato da entrega do produto.reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**2.100**
60	Adoçante dietético artificial à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**384**
61	Ervilha verde em conserva – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**500**
62	Milho verde em conserva – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**500**
63	Maionese – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.	**350**
64	Queijo parmesão ralado – 100 g. - Validade de 06 meses	**72**
65	Farinha de rosca – pacote de 500 g.	**24**

66	Leite de coco tradicional – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten	**240**
67	Leite UHT integral – 1 litro – Caixa com 12 unidades INGREDIENTES: Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Nomofosfato de Sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	**36**

1.2 <u>Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária</u>:

- **01.01.00 Gabinete do Prefeito**
- **01.01.01 Gabinete do Prefeito**
- 04.1220001.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 08

- 04.1220001.2009 Fundo Social de Solidariedade
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 16

- **01.02.00 Departamento Jurídico Municipal**
- **01.02.01 Departamento Jurídico Municipal**
- 03.0920002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 29

- **01.03.00 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento**
- **01.03.01 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento**
- 04.1230002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 45

- **01.04.00 Departamento Municipal de Administração**
- **01.04.01 Departamento Municipal de Administração**
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 63

- **01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social**
- **01.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social**
- 08.2410003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 73 ou 74

- 08.2410003.2004 Manutenção do Conselho Tutelar
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 87

- 08.2430003.2504 Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 90 ou 91 ou 92

- 08.2410003.2506 Manutenção da Proteção Social Especial – Média Complexidade
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 99 ou 100

- 08.2440003.2003 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 115

- 08.2440003.2008 Manutenção das Atividades de Apoio à Família
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 124 ou 125

- **01.05.02 Fundo Municipal do Idoso**
- 08.2410003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 134

- **01.06.00 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
- **01.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social**
- 08.2430003.2006 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 140

- **01.07.00 Fundo Municipal de Saúde**
- **01.07.01 Gestão SUS**
- 10.1220004.2010 Manutenção do Serviço de Saúde
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 153

- **01.07.02 Atenção Básica**
- 10.3010004.2011 Manutenção da Equipe de Saúde da Família
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 169, 170 ou 171

- 10.3010004.2013 Manutenção da Atenção Básica
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 205 ou 206

- **01.07.03 Média e Alta Complexidade**
- 10.3020004.2041 Manutenção da Unidade Hospitalar
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 224, 225 ou 226

- **01.07.04 Vigilância em Saúde**
- 10.3040004.2042 Manutenção da Vigilância Sanitária
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 246 ou 247

- 10.3050004.2043 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 261

- **01.08.00 Departamento Municipal de Educação**
- **01.08.01 Departamento Municipal de Educação**
- 12.1220005.2014 Manutenção de Serviços Educacionais
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 274

- **01.08.02 Ensino Fundamental**
- 12.3610005.2002 Manutenção do Ensino Fundamental
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 294 ou 295

- **01.08.03 Merenda Escolar**
- 12.3060005.2016 Manutenção do Setor de Merenda Escolar
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 302, 303 ou 304

01.08.04 Ensino Infantil
- 12.3650005.2017 Manutenção do Ensino Infantil
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 312

- **01.09.00 Departamento Municipal de Cultura**
- **01.09.01 Departamento Municipal de Cultura**
- 13.3920002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 384

- **01.10.00 Depto Mun. de Obras e Serviços**
- **01.10.01 Depto Mun. De Obras e Serviços**
- 15.4520002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 420

- **01.11.00 Departamento Municipal de Transportes**
- **01.11.01 Departamento Municipal de Transportes**
- 26.7820002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 492

- **01.12.00 Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente**
- **01.12.01 Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente**
- 18.5410002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 508

- **01.13.00 Departamento Municipal de Esportes**
- **01.13.01 Departamento Municipal de Esportes**
- 27.8120002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 532

- **01.14.00 Departamento Municipal de Compras**

- **01.14.01 Departamento Municipal de Compras**
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 547

- **01.15.00 Departamento Municipal de Turismo**
- **01.15.01 Departamento Municipal de Turismo**
- 23.6950002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 560

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com seu objeto e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:

2.1.1. Declarada inidônea por ato do Poder Público;

2.1.2. Sob processo de falência ou concordata;

2.1.3. Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;

2.1.4. Reunida em consórcio;

2.1.5. Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

2.2 Conforme determina a Lei Complementar nº 147/2014, fica garantido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, exclusivamente, a cota de 25% (vinte e cinco) do objeto dos certames referentes à aquisição de bens de natureza divisível.

2.3 Conforme determina a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fica garantido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto dos certames referentes à aquisição de bens de natureza divisível; no entanto, a presente licitação será dividida em duas propostas conforme segue:

2.3.1 Ampla concorrência - 75% da proposta – da presente proposta poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital (**Anexo II C**).

2.3.2 Cota reservada - 25% da proposta – da presente proposta poderão participar apenas as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), pertencentes ao ramo de atividade compatível com a presente licitação, desde que preencham as condições estabelecidas neste edital (**Anexo II B**).

2.3.3 Caso o vencedor da proposta prevista no item 2.3.1 seja Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a disputa da Cota reservada será dispensada, considerando o atendimento aos objetivos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

2.4 No caso de **não** participação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) no presente certame, as duas propostas previstas nos itens 2.3.1 e 2.3.2 serão destinadas, diretamente, à ampla concorrência, em primazia aos princípios administrativos da economicidade e eficiência – 100% da proposta (**Anexo II A**).

2.5. As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da licitação, identificados respectivamente com a palavra "PROPOSTA", o envelope de nº 01, e "DOCUMENTAÇÃO", o envelope de nº 02.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

c) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

3.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS AMOSTRAS.

4.1. A **declaração de pleno atendimento** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes de números 1 e 2.

4.1.1. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 com as alterações inseridas pela lei

Complementar Federal nº 147/14**,** que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta **Pregão Presencial nº** 026/2016 **Processo nº** 420/2016 **DATA: 13/01/2017** **Nome da Proponente .....**	**Envelope nº 2 –** Habilitação **Pregão Presencial nº** 026/2016 **Processo nº** 420/2016 **DATA: 13/01/2017** **Nome da Proponente .....**

4.3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.5. Juntamente com o envelope proposta as licitantes deverão entregar **AMOSTRA** dos itens constantes no Anexo I em sua embalagem primária original de fábrica, para efeito da verificação das exigências consoante ANEXO I.

4.6. Serão analisadas todas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado. Caso necessário, a sessão poderá ser suspensa para que seja feita a análise das amostras dos produtos exigidos em conformidade com o descritivo;

4.7. Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO I, a licitante terá sua amostra desclassificada para aquele item, classificando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item;

4.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no Anexo I deste edital.

4.9. Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e atender a legislação vigente.

4.10. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA"

5.1.1 A Proposta Comercial deverá ser preenchida de acordo com o **Anexo II**, atentando-se para o **Anexo II C**, aberta para a Participação de Todas as Empresas Interessadas – Ampla Concorrência, **Anexo II B** - Cota reservada para a Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP,

e **Anexo II C** – Sem cota reserva, conforme item 2.2; sendo-lhes assegurados os direitos conferidos pela Lei Complementar Federal 123/06 com as alterações inseridas pela Lei Complementar 147/14 (Artigo 48, inciso III).

5.1.2 A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão.

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do item;

d) os preços unitários e totais dos itens em algarismo com duas casas decimais e por extenso, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) indicar marca, fabricante e procedência do produto cotado;

f) prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias;

g) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital para o item.

h) Indicar prazo de entrega das mercadorias;

i) as mercadorias deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, as entregas deverão ocorrer no Almoxarifado Central, ou no Almoxarifado do Departamento pertinente.

5.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do contrato.

5.3. O valor estimado para os itens:

Item	Descrição dos Produtos	QUANT	UND	MÉDIA
1	Achocolatado em pó Vitaminado – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais(Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0.3 g / Gorduras totais 0.2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de	**1**	**KG**	**R$10,99**

	polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
2	Açúcar refinado – Embalagem: pacote de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado contendo no máximo 10 kg. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**KG**	**R$3,66**
3	Alimento com Soja fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1**	**KG**	**R$14,50**
4	Amido de milho embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1**	**CAIXA**	**R$6,37**
5	Arroz integral - longo fino - tipo 1 - embalagem de 1 kg. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1**	**KG**	**R$5,06**
6	Arroz polido - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, sãos, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos;	**1**	**PAGOTE**	**R$18,22**

	odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas			
7	Aveia em flocos finos. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinqüenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**CAIXA**	**R$4,84**
8	Bebida láctea fermentada com polpa de morango – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, ácidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.	**1**	**UNIDADE**	**R$1,60**
9	Bolacha doce tipo maisena - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$4,25**

10	Bolacha doce tipo maria - embalagem 400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$4,90**
11	Bolacha salgada - embalagem pacote 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo , açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1**	**PACOTE**	**R$6,55**
12	Bolacha salgada cream cracker - embalagem pacote 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$4,27**
13	Canela em casca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1**	**PACOTE**	**R$4,62**

14	Canjica. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$4,37**
15	Cereal de milho. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**1**	**LATA**	**R$14,50**
16	Chá Mate - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguaiensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**CAIXA**	**R$8,65**
17	Coco ralado. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$3,30**
18	Colorau. Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1**	**UNIDADE**	**R$7,80**

19	Cravo. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$4,25**
20	Creme de leite. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**UNIDADE**	**R$3,32**
21	Extrato de tomate - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes.Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1**	**SACHÊ**	**R$3,71**
22	Farinha de mandioca fina crua. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1**	**KG**	**R$8,11**
23	Farinha de milho. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens	**1**	**KG**	**R$7,37**

	danificadas.			
24	Farinha de trigo. Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**KG**	**R$3,45**
25	Feijão carioquinha - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**KG**	**R$7,47**
26	Feijão preto - pacote de 1 kg. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um). Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**KG**	**R$8,59**
27	Fermento biológico seco granulado instantâneo embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**UNIDADE**	**R$2,18**

28	Fermento em pó químico. Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**UNIDADE**	**R$3,12**
29	Flocos de cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**LATA**	**R$14,94**
30	Folha de louro em pó. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$3,04**
31	Fubá de milho - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**KG**	**R$15,65**
32	Leite condensado. Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**UNIDADE**	**R$5,77**

33	Leite em pó integral instantâneo – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substancias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores, devidamente vedadas com fita adesiva plastificada ou fardos de papel ou plástico, fechados, contendo 25 embalagens individuais totalizando 10 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$10,32**
34	Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$2,42**
35	Margarina embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**POTE**	**R$5,62**
36	Milho para pipoca. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**UNIDADE**	**R$3,97**
37	Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite, fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a	**1**	**KG**	**R$14,98**

	partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
38	Mistura em pó para o preparo de ovos mexidos. Ingredientes básicos: ovo integral, amido de milho, gordura vegetal low trans, sal, cebola, alho, corante natural. Embalagem: sacos de poliester de 500 gramas, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$23,33**
39	Mistura em pó para o preparo de sopas com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados (aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**KG**	**R$16,99**
40	Mistura para o preparo de arroz doce enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.	**1**	**PACOTE**	**R$36,16**
41	Preparado em pó para Bebida enriquecido vitaminas e minerais (sabores: chocolate trufado, café, morango, chocolate com coco, maracujá com chocolate branco, chocolate branco, Uva) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, vitaminas A, C, B1 e B2 e Niacina, aromatizantes e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 83g..	**1**	**KG**	**R$19,95**
42	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO ENRIQUECIDO COM MINERAIS**.** Sabores: baunilha, chocolate, limão, coco, laranja, pamonha e milho c/ flocos de goiaba. Embalagem de 01kg. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha trigo enriquecida com ferro e acido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó.	**1**	**KG**	**R$17,62**

43	Mistura em pó para sobremesas variadas (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**PACOTE**	**R$36,96**
44	Preparado em pó para bebida com açúcares reduzido e baixo teor de gorduras. (sabores: chocolate trufado, morango e frutas) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, fibra solúvel (polidextrose), maltodextrina, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, e Niacina, espessante goma xantana, aromas idênticos ao natural, antiumectante fosfato tricálcico e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 60g - Gorduras max.: 6g	**1**	**KG**	**R$24,22**
45	Óleo de soja refinado -Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**UNIDADE**	**R$5,04**
46	Orégano - pacote de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1**	**PACOTE**	**R$2,88**
47	Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens	**1**	**KG**	**R$11,66**

	danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.			
48	Purê de Batata com creme de leite, fonte de fibras, enriquecido com cálcio. Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1**	**KG**	**R$25,49**
49	Sal refinado - pacote com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1**	**KG**	**R$1,50**
50	Sardinha em óleo comestível - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Devem vir reembaladas em caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**LATA**	**R$3,84**
51	Suco de fruta - Suco de concentrado de caju, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1**	**UNIDADE**	**R$4,30**

52	Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1**	**UNIDADE**	**R$7,10**
53	Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1**	**UNIDADE**	**R$7,10**
54	Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1**	**UNIDADE**	**R$8,07**
55	Suco de fruta - Suco de concentrado de uva, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1**	**UNIDADE**	**R$7,02**
56	Tempero completo sem pimenta - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.	**1**	**KG**	**R$11,41**
57	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do	**1**	**UNIDADE**	**R$4,85**

	produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
58	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho branco ou álcool contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1**	**UNIDADE**	**R$2,83**
59	Café em pó embalagem primária metalizada contendo 500g e embalagem secundária em fardo de papel ou plástico resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.validade mínima: 03 meses da data de fabricação não podendo ser superior a15 dias passados da validade no ato da entrega do produto.reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1**	**KG**	**R$19,14**
60	Adoçante dietético artificial à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1**	**UNIDADE**	**R$3,53**
61	Ervilha verde em conserva – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**1**	**SACHÊ**	**R$2,56**
62	Milho verde em conserva – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**1**	**SACHÊ**	**R$2,70**
63	Maionese – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.	**1**	**UNIDADE**	**R$4,11**
64	Queijo parmesão ralado – 100 g. - Validade de 06 meses	**1**	**PACOTE**	**R$7,50**
65	Farinha de rosca – pacote de 500 g.	**1**	**PACOTE**	**R$5,97**
66	Leite de coco tradicional – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten	**1**	**UNIDADE**	**R$3,91**

67	Leite UHT integral – 1 litro – Caixa com 12 unidades INGREDIENTES: Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Nomofosfato de Sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	**1**	**CAIXA**	**R$3,75**

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO"

6.1. O Envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a", “b” e "c" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "DOCUMENTAÇÃO", se tiver sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) certidões de regularidade de débito com a Fazenda Federal ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) certidões de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;

f) certidões de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal n° 8.666/93).

c) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades anônimas:

> publicados em Diário Oficial; ou

> publicados em jornal de grande circulação; ou

> por fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede da licitante.

2) sociedades limitadas

- fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados perante a junta comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticadas na junta comercial da sede licitante

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na lei n° 9.317, de 05 de dezembro de 1.996 - Lei das microempresas e das empresas de pequeno porte "Simples":

> fotocópia do livro Diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

> fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticadas na junta comercial da sede da licitante.

4) sociedades criadas no exercício em curso:

> fotocópia do balanço da abertura, devidamente registrado ou autenticado na junta comercial da sede da licitante.

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar, assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho regional de contabilidade.

e) Será considerada em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índice de liquidez corrente - ILC igual ou maior que 1,20 e Índice de liquidez geral – ILG igual ou maior que 1,20 , de acordo com o balanço patrimonial apresentado para qualificação, e estabelecidos pelas seguintes fórmulas.

$$\frac{\text{ILC} = \text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}} = > 1{,}20$$

$$\frac{\text{ILG} = \text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}} = > 1{,}20$$

f) Comprovação do capital social até a data da apresentação dos invólucros, de **no mínimo 10% (dez por cento) do valor do objeto a ser contratado**, sendo este subscrito e integralizado, por meio de ato societário devidamente registrado, nos termos do art. 31, §3° da Lei Federal n° 8.666/93.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.

a.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **anexo IV**;

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima **de 30 (trinta) minutos**, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes.

7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

7.6. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10. Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

7.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.1. A Licitante vencedora deverá apresentar:

a) Certificados de vistoria de veículos, para transporte de alimentos, expedida pela Vigilância Sanitária do município ou Cadastro Estadual da Vigilância Sanitaria (CEVS) ou Declaração do Serviço de Inspeção Federal (SIF). No caso de terceirização do serviço de distribuição, é obrigatória a apresentação do CEVS da empresa prestadora do serviço, conforme Portaria CVS 01 de 22 de janeiro de 2007. Na hipótese de vigência do Contrato de Fornecimento, comunicará e apresentará cópia autenticada dos mesmos documentos exigidos.

9. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PREGÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

9.6. A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

9.7. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior ou retirar instrumento equivalente.

10. Ao Sr. Prefeito Municipal caberá:

10.1. Decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.

10.2. Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

11.1. A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

11.2. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

12. Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.

13. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

14. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

15. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação:

15.1. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida:

16. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

16.1. Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

16.2. Após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

17. A abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.

18. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

19. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

19.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, que deverão ser entregues no almoxarifado Central ou almoxarifado do Departamento solicitante.

20. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no Almoxarifado Central ou almoxarifado do Departamento solicitante.

20.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo e no corpo da nota fiscal a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

20.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

20.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

21.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

21.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

22. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

22.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

22.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.

22.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

22.4. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

22.5. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial e no endereço eletrônico www.miracatu.sp.gov.br

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.

23.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Projetos na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 - entro, no município de Miracatu, Estado de São Paulo, após a publicação da homologação do pregão.

23.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

23.6. Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações com as devidas firmas reconhecidas, sob pena de desclassificação, e esta municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

23.7. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

23.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

23.9. A validade da Ata de Registro de Preços corresponde a 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.

23.10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

23.11. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II A – MODELO PROPOSTA COMERCIAL – AMPLA CONCORRENCIA (TODOS OS INTERESSADOS)

ANEXO II B – MODELO PROPOSTA COMERCIAL – COM RESERVA PARA MEI, ME E EPP

ANEXO II C – MODELO PROPOSTA COMERCIAL – SEM A COTA RESERVADA

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.12. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

23.13. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no Departamento de Compras e Projetos, situado na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, n° 360, Centro, no município de Miracatu, Estado de São Paulo, CEP: 11850-000, telefone (13) 3847-7003, ramais 237 e 218.

23.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Miracatu, 14 de dezembro de 2016

JOÃO AMRILDO VALENTIN DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO I
QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

Juntamente com o envelope proposta as licitantes deverão entregar **AMOSTRA**.

Serão analisadas todas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado. Caso necessário, a sessão poderá ser suspensa para que seja feita a análise das amostras dos produtos exigidos em conformidade com o descritivo;
Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e atender a legislação vigente.

Indicar que as mercadorias deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho, as entregas deverão ocorrer no Almoxarifado Central, ou no Almoxarifado do Departamento solicitante.

O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Item	Descrição dos Produtos	QUANT	UND
1	Achocolatado em pó Vitaminado – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais(Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0.3 g / Gorduras totais 0.2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração	**1.488**	**KG**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
2	Açúcar refinado – Embalagem: pacote de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado contendo no máximo 10 kg. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**8.034**	**KG**
3	Alimento com Soja fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**700**	**KG**
4	Amido de milho embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**418**	**CAIXA**
5	Arroz integral - longo fino - tipo 1 - embalagem de 1 kg. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**6.000**	**KG**
6	Arroz polido - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, sãos, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes,	**3.080**	**PAGOTE**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas		
7	Aveia em flocos finos. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinqüenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**320**	**CAIXA**
8	Bebida láctea fermentada com polpa de morango – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, ácidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.	**23.600**	**UNIDADE**
9	Bolacha doce tipo maisena - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**11.872**	**PACOTE**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

10	Bolacha doce tipo maria - embalagem 400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**11.647**	**PACOTE**
11	Bolacha salgada - embalagem pacote 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo , açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**10.672**	**PACOTE**
12	Bolacha salgada cream cracker - embalagem pacote 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**12.837**	**PACOTE**
13	Canela em casca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**134**	**PACOTE**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

14	Canjica. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**744**	**PACOTE**
15	Cereal de milho. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**200**	**LATA**
16	Chá Mate - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguaiensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1161**	**CAIXA**
17	Coco ralado. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**936**	**PACOTE**
18	Colorau. Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1174**	**UNIDADE**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

19	Cravo. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**134**	**PACOTE**
20	Creme de leite. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1508**	**UNIDADE**
21	Extrato de tomate - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes.Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**9.340**	**SACHÊ**
22	Farinha de mandioca fina crua. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1196**	**KG**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

23	Farinha de milho. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1292**	**KG**
24	Farinha de trigo. Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1632**	**KG**
25	Feijão carioquinha - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**6.128**	**KG**
26	Feijão preto - pacote de 1 kg. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um). Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.384**	**KG**
27	Fermento biológico seco granulado instantâneo embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de	**1592**	**UNIDADE**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
28	Fermento em pó químico. Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**704**	**UNIDADE**
29	Flocos de cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**200**	**LATA**
30	Folha de louro em pó. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1380**	**PACOTE**
31	Fubá de milho - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2.400**	**KG**
32	Leite condensado. Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1708**	**UNIDADE**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

33	Leite em pó integral instantâneo – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substancias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores, devidamente vedadas com fita adesiva plastificada ou fardos de papel ou plástico, fechados, contendo 25 embalagens individuais totalizando 10 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.	**10.224**	**PACOTE**
34	Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**6.776**	**PACOTE**
35	Margarina embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.942**	**POTE**
36	Milho para pipoca. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2.508**	**UNIDADE**
37	Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite, fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante,	**1.344**	**KG**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
38	Mistura em pó para o preparo de ovos mexidos. Ingredientes básicos: ovo integral, amido de milho, gordura vegetal low trans, sal, cebola, alho, corante natural. Embalagem: sacos de poliester de 500 gramas, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.000**	**PACOTE**
39	Mistura em pó para o preparo de sopas com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados (aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**274**	**KG**
40	Mistura para o preparo de arroz doce enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.	**1.024**	**PACOTE**
41	Preparado em pó para Bebida enriquecido vitaminas e minerais (sabores: chocolate trufado, café, morango, chocolate com coco, maracujá com chocolate branco, chocolate branco, Uva) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, vitaminas A, C, B1 e B2 e Niacina, aromatizantes e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 83g.	**1.541**	**KG**
42	Mistura Para Preparo De Bolo Enriquecido Com Minerais**.** Sabores: Baunilha, Chocolate, Limão, Coco, Laranja, Pamonha E Milho C/ Flocos De Goiaba. Embalagem De 01kg. Ingredientes Básicos: Açúcar, Farinha Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Amido Milho, Gordura Vegetal, Ovo Pó, Leite Pó	**3.516**	**KG**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

43	Mistura em pó para sobremesas variadas (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.048**	**PACOTE**
44	Preparado em pó para bebida com açúcares reduzido e baixo teor de gorduras. (sabores: chocolate trufado, morango e frutas) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, fibra solúvel (polidextrose), maltodextrina, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, e Niacina, espessante goma xantana, aromas idênticos ao natural, antiumectante fosfato tricálcico e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 60g - Gorduras max.: 6g.	**1.548**	**KG**
45	Óleo de soja refinado -Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**4.584**	**UNIDADE**
46	Orégano - pacote de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1526**	**PACOTE**
47	Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1.408**	**KG**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

48	Purê de Batata com creme de leite, fonte de fibras, enriquecido com cálcio. Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1.212**	**KG**
49	Sal refinado - pacote com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1015**	**KG**
50	Sardinha em óleo comestível - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Devem vir reembaladas em caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**6.712**	**LATA**
51	Suco de fruta - Suco de concentrado de caju, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.516**	**UNIDADE**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

52	Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.506**	**UNIDADE**
53	Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1.200**	**UNIDADE**
54	Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.516**	**UNIDADE**
55	Suco de fruta - Suco de concentrado de uva, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.516**	**UNIDADE**
56	Tempero completo sem pimenta - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.	**564**	**KG**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

57	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**984**	**UNIDADE**
58	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho branco ou álcool contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**600**	**UNIDADE**
59	Café em pó embalagem primária metalizada contendo 500g e embalagem secundária em fardo de papel ou plástico resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.validade mínima: 03 meses da data de fabricação não podendo ser superior a15 dias passados da validade no ato da entrega do produto.reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**2.100**	**KG**
60	Adoçante dietético artificial à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**384**	**UNIDADE**
61	Ervilha verde em conserva – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**500**	**SACHÊ**
62	Milho verde em conserva – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**500**	**SACHÊ**
63	Maionese – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.	**350**	**UNIDADE**
64	Queijo parmesão ralado – 100 g. - Validade de 06 meses	**72**	**PACOTE**
65	Farinha de rosca – pacote de 500 g.	**24**	**PACOTE**

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

66	Leite de coco tradicional – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten	**240**	**UNIDADE**
67	Leite UHT integral – 1 litro – Caixa com 12 unidades INGREDIENTES: Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Nomofosfato de Sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	**36**	**CAIXA**

Prazo de Validade da Proposta: ….....

Prazo de Pagamento.....

Prazo de entrega do produto: ….....
Nome do Banco: **Numero do Banco:**
Nome da Agência: **Numero da Agência:** **Conta Corrente:**

Declaro expressamente que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, e que todos os itens cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, ressaltando que em seus preços estão inclusas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços.

Local e Data
Assinatura do Representante Legal da Empresa
NOME/RG/CARGO/CARIMBO CNPJ

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO II A

100%

Proposta Comercial
AMPLA CONCORRENCIA (PARA TODOS OS INTERESSADOS)

Razão Social _____
CNPJ _____
Endereço _____
Cidade _____Estado_____
CEP _____Telefone/Fax_____
Email _____

Ao
Município de Miracatu
Depto de Compras e Projetos
Ref. Pregão Presencial nº 026/2016
Processo Administrativo nº 420/2016

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por **diversos Departamentos Municipais.**

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos seguintes itens:

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

Item	Descrição dos Produtos	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó Vitaminado – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais(Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0.3 g / Gorduras totais 0.2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.488**	**KG**			
2	Açúcar refinado – Embalagem: pacote de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado contendo no máximo 10 kg. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**8.034**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

3	Alimento com Soja fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**700**	**KG**			
4	Amido de milho embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**418**	**CAIXA**			
5	Arroz integral - longo fino - tipo 1 - embalagem de 1 kg. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**6.000**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

6	Arroz polido - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, sãos, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**3.080**	**PAGOTE**			
7	Aveia em flocos finos. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinqüenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**320**	**CAIXA**			
8	Bebida láctea fermentada com polpa de morango – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, ácidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na	**23.600**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.					
9	Bolacha doce tipo maisena - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**11.872**	**PACOTE**			
10	Bolacha doce tipo maria - embalagem 400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**11.647**	**PACOTE**			
11	Bolacha salgada - embalagem pacote 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo , açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.	**10.672**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas					
12	Bolacha salgada cream cracker - embalagem pacote 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**12.837**	**PACOTE**			
13	Canela em casca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**134**	**PACOTE**			
14	Canjica. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data	**744**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
15	Cereal de milho. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**200**	**LATA**			
16	Chá Mate - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguaiensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1161**	**CAIXA**			
17	Coco ralado. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**936**	**PACOTE**			
18	Colorau. Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1174**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

19	Cravo. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**134**	**PACOTE**			
20	Creme de leite. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1508**	**UNIDADE**			
21	Extrato de tomate - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes.Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**9.340**	**SACHÊ**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

22	Farinha de mandioca fina crua. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1196**	**KG**			
23	Farinha de milho. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1292**	**KG**			
24	Farinha de trigo. Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1632**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

25	Feijão carioquinha - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**6.128**	**KG**			
26	Feijão preto - pacote de 1 kg. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um). Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.384**	**KG**			
27	Fermento biológico seco granulado instantâneo embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e	**1592**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
28	Fermento em pó químico. Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**704**	**UNIDADE**			
29	Flocos de cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**200**	**LATA**			
30	Folha de louro em pó. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1380**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

31	Fubá de milho - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2.400**	**KG**			
32	Leite condensado. Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1708**	**UNIDADE**			
33	Leite em pó integral instantâneo – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substancias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores, devidamente vedadas com fita adesiva plastificada ou fardos de papel ou plástico, fechados, contendo 25 embalagens individuais totalizando 10 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.	**10.224**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

34	Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**6.776**	**PACOTE**			
35	Margarina embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.942**	**POTE**			
36	Milho para pipoca. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2.508**	**UNIDADE**			
37	Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite, fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C,	**1.344**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas..					
38	Mistura em pó para o preparo de ovos mexidos. Ingredientes básicos: ovo integral, amido de milho, gordura vegetal low trans, sal, cebola, alho, corante natural. Embalagem: sacos de poliester de 500 gramas, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.000**	**PACOTE**			
39	Mistura em pó para o preparo de sopas com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados (aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas..	**274**	**KG**			
40	Mistura para o preparo de arroz doce enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco	**1.024**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

41	Preparado em pó para Bebida enriquecido vitaminas e minerais (sabores: chocolate trufado, café, morango, chocolate com coco, maracujá com chocolate branco, chocolate branco, Uva) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, vitaminas A, C, B1 e B2 e Niacina, aromatizantes e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 83g.	**1.541**	**KG**			
42	Mistura Para Preparo De Bolo Enriquecido Com Minerais**.** Sabores: Baunilha, Chocolate, Limão, Coco, Laranja, Pamonha E Milho C/ Flocos De Goiaba. Embalagem De 01kg. Ingredientes Básicos: Açúcar, Farinha Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Amido Milho, Gordura Vegetal, Ovo Pó, Leite Pó.	**3.516**	**KG**			
43	Mistura em pó para sobremesas variadas (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.048**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

44	Preparado em pó para bebida com açúcares reduzido e baixo teor de gorduras. (sabores: chocolate trufado, morango e frutas) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, fibra solúvel (polidextrose), maltodextrina, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, e Niacina, espessante goma xantana, aromas idênticos ao natural, antiumectante fosfato tricálcico e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 60g - Gorduras max.: 6g.	**1.548**	**KG**			
45	Óleo de soja refinado -Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**4.584**	**UNIDADE**			
46	Orégano - pacote de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1526**	**PACOTE**			
47	Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	**1.408**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.					
48	Purê de Batata com creme de leite, fonte de fibras, enriquecido com cálcio. Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.212**	**KG**			
49	Sal refinado - pacote com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1015**	**KG**			
50	Sardinha em óleo comestível - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Devem vir reembaladas em caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do	**6.712**	**LATA**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	prazo de validade e embalagens danificadas.					
51	Suco de fruta - Suco de concentrado de caju, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.516**	**UNIDADE**			
52	Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.506**	**UNIDADE**			
53	Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1.200**	**UNIDADE**			
54	Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens	**2.516**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.					
55	Suco de fruta - Suco de concentrado de uva, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**2.516**	**UNIDADE**			
56	Tempero completo sem pimenta - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.	**564**	**KG**			
57	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**984**	**UNIDADE**			
58	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho branco ou álcool contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**600**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

59	Café em pó embalagem primária metalizada contendo 500g e embalagem secundária em fardo de papel ou plástico resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.validade mínima: 03 meses da data de fabricação não podendo ser superior a15 dias passados da validade no ato da entrega do produto.reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**2.100**	**KG**			
60	Adoçante dietético artificial à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**384**	**UNIDADE**			
61	Ervilha verde em conserva – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**500**	**SACHÊ**			
62	Milho verde em conserva – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**500**	**SACHÊ**			
63	Maionese – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.	**350**	**UNIDADE**			
64	Queijo parmesão ralado – 100 g. - Validade de 06 meses	**72**	**PACOTE**			
65	Farinha de rosca – pacote de 500 g.	**24**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

66	Leite de coco tradicional – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten	**240**	**UNIDADE**			
67	Leite Uht INTEGRAL – 1 LITRO – Caixa COM 12 UNIDADES Ingredientes: Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato DE Sódio, Trifosfato DE Sódio, Difosfato DE Sódio E Nomofosfato DE Sódio. Não Contém Glúten.	**36**	**CAIXA**			

Prazo de Validade da Proposta: ….....

Prazo de Pagamento.....

Prazo de entrega do produto: ….....
Nome do Banco: **Numero do Banco:**
Nome da Agência: **Numero da Agência:** **Conta Corrente:**

Declaro expressamente que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, e que todos os itens cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, ressaltando que em seus preços estão inclusas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços.

Local e Data
Assinatura do Representante Legal da Empresa
NOME/RG/CARGO/CARIMBO CNPJ

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO II B

25%

Proposta Comercial

COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP

Razão Social _____
CNPJ _____
Endereço _____
Cidade _____Estado_____
CEP _____Telefone/Fax_____
Email _____

Ao
Município de Miracatu
Depto de Compras e Projetos
Ref. Pregão Presencial nº 026/2016
Processo Administrativo nº 420/2016

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por **diversos Departamentos Municipais.**

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos seguintes itens:

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

Item	Descrição dos Produtos	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó Vitaminado – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais(Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0.3 g / Gorduras totais 0.2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**372**	**KG**			
2	Açúcar refinado – Embalagem: pacote de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado contendo no máximo 10 kg. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2008**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

3	Alimento com Soja fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**175**	**KG**			
4	Amido de milho embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**104**	**CAIXA**			
5	Arroz integral - longo fino - tipo 1 - embalagem de 1 kg. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1.500**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

6	Arroz polido - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, sãos, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**770**	**PAGOTE**			
7	Aveia em flocos finos. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinqüenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**80**	**CAIXA**			
8	Bebida láctea fermentada com polpa de morango – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, ácidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na	**5.900**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.					
9	Bolacha doce tipo maisena - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2.968**	**PACOTE**			
10	Bolacha doce tipo maria - embalagem 400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2.911**	**PACOTE**			
11	Bolacha salgada - embalagem pacote 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo , açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.	**2.668**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas					
12	Bolacha salgada cream cracker - embalagem pacote 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**3.209**	**PACOTE**			
13	Canela em casca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**33**	**PACOTE**			
14	Canjica. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data	**186**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
15	Cereal de milho. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**50**	**LATA**			
16	Chá Mate - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguaiensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**290**	**CAIXA**			
17	Coco ralado. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**234**	**PACOTE**			
18	Colorau. Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que	**293**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	não correspondam à descrição do produto.					
19	Cravo. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**33**	**PACOTE**			
20	Creme de leite. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**377**	**UNIDADE**			
21	Extrato de tomate - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes.Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**2.335**	**SACHÊ**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

22	Farinha de mandioca fina crua. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**299**	**KG**			
23	Farinha de milho. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**323**	**KG**			
24	Farinha de trigo. Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**408**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

25	Feijão carioquinha - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.532**	**KG**			
26	Feijão preto - pacote de 1 kg. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um). Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**346**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

27	Fermento biológico seco granulado instantâneo embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**398**	**UNIDADE**			
28	Fermento em pó químico. Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**176**	**UNIDADE**			
29	Flocos de cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**50**	**LATA**			
30	Folha de louro em pó. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**345**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

31	Fubá de milho - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**600**	**KG**			
32	Leite condensado. Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**427**	**UNIDADE**			
33	Leite em pó integral instantâneo – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substancias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores, devidamente vedadas com fita adesiva plastificada ou fardos de papel ou plástico, fechados, contendo 25 embalagens individuais totalizando 10 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.	**2.556**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

34	Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.694**	**PACOTE**			
35	Margarina embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**485**	**POTE**			
36	Milho para pipoca. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**627**	**UNIDADE**			
37	Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite, fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C,	**336**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas					
38	Mistura em pó para o preparo de ovos mexidos. Ingredientes básicos: ovo integral, amido de milho, gordura vegetal low trans, sal, cebola, alho, corante natural. Embalagem: sacos de poliester de 500 gramas, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**250**	**PACOTE**			
39	Mistura em pó para o preparo de sopas com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados (aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas..	**68**	**KG**			
40	Mistura para o preparo de arroz doce enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.	**256**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

41	Preparado em pó para Bebida enriquecido vitaminas e minerais (sabores: chocolate trufado, café, morango, chocolate com coco, maracujá com chocolate branco, chocolate branco, Uva) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, vitaminas A, C, B1 e B2 e Niacina, aromatizantes e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 83g.	**385**	**KG**			
42	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO ENRIQUECIDO COM MINERAIS**.** Sabores: baunilha, chocolate, limão, coco, laranja, pamonha e milho c/ flocos de goiaba. Embalagem de 01kg. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha trigo enriquecida com ferro e acido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó.	**879**	**KG**			
43	Mistura em pó para sobremesas variadas (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**262**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

44	Preparado em pó para bebida com açúcares reduzido e baixo teor de gorduras. (sabores: chocolate trufado, morango e frutas) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, fibra solúvel (polidextrose), maltodextrina, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, e Niacina, espessante goma xantana, aromas idênticos ao natural, antiumectante fosfato tricálcico e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 60g - Gorduras max.: 6g.	**387**	**KG**			
45	Óleo de soja refinado -Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.146**	**UNIDADE**			
46	Orégano - pacote de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**381**	**PACOTE**			
47	Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	**303**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.					
48	Purê de Batata com creme de leite, fonte de fibras, enriquecido com cálcio. Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**303**	**KG**			
49	Sal refinado - pacote com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**253**	**KG**			
50	Sardinha em óleo comestível - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Devem vir reembaladas em caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do	**1.678**	**LATA**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	prazo de validade e embalagens danificadas.					
51	Suco de fruta - Suco de concentrado de caju, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**629**	**UNIDADE**			
52	Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**629**	**UNIDADE**			
53	Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**300**	**UNIDADE**			
54	Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens	**629**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.					
55	Suco de fruta - Suco de concentrado de uva, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**629**	**UNIDADE**			
56	Tempero completo sem pimenta - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.	**141**	**KG**			
57	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**246**	**UNIDADE**			
58	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho branco ou álcool contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**150**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

59	Café em pó embalagem primária metalizada contendo 500g e embalagem secundária em fardo de papel ou plástico resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.validade mínima: 03 meses da data de fabricação não podendo ser superior a15 dias passados da validade no ato da entrega do produto.reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**525**	**KG**			
60	Adoçante dietético artificial à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**96**	**UNIDADE**			
61	Ervilha verde em conserva – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**125**	**SACHÊ**			
62	Milho verde em conserva – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**125**	**SACHÊ**			
63	Maionese – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.	**87**	**UNIDADE**			
64	Queijo parmesão ralado – 100 g. - Validade de 06 meses	**18**	**PACOTE**			
65	Farinha de rosca – pacote de 500 g.	**6**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

66	Leite de coco tradicional – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten	**60**	**UNIDADE**			
67	Leite UHT integral – 1 litro – Caixa com 12 unidades INGREDIENTES: Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Nomofosfato de Sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	**9**	**CAIXA**			

Prazo de Validade da Proposta: ….....

Prazo de Pagamento.....

Prazo de entrega do produto: ….....
Nome do Banco: **Numero do Banco:**
Nome da Agência: **Numero da Agência:** **Conta Corrente:**

Declaro expressamente que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, e que todos os itens cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, ressaltando que em seus preços estão inclusas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços.

Local e Data
Assinatura do Representante Legal da Empresa
NOME/RG/CARGO/CARIMBO CNPJ

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO II C
75%

Proposta Comercial
SEM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP

Razão Social _____
CNPJ _____
Endereço _____
Cidade _____Estado_____
CEP _____Telefone/Fax_____
Email _____

Ao
Município de Miracatu
Depto de Compras e Projetos
Ref. Pregão Presencial nº 026/2016
Processo Administrativo nº 420/2016

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por **diversos Departamentos Municipais.**

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos seguintes itens:

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

Item	Descrição dos Produtos	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó Vitaminado – embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais(Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0.3 g / Gorduras totais 0.2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.116**	**KG**			
2	Açúcar refinado – Embalagem: pacote de 01 kg , embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado contendo no máximo 10 kg. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**6.026**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

3	Alimento com Soja fonte de Cálcio enriquecido com vitaminas - Sabores Variados (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja com acerola, manga, nectarina, uva, etc). Ingredientes básicos: açúcar, extrato de soja desengordurado, polpas de frutas, corantes naturais. Fonte de Cálcio. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**525**	**KG**			
4	Amido de milho embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**314**	**CAIXA**			
5	Arroz integral - longo fino - tipo 1 - embalagem de 1 kg. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**4.500**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

6	Arroz polido - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, sãos, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**2.310**	**PAGOTE**			
7	Aveia em flocos finos. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinqüenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**240**	**CAIXA**			
8	Bebida láctea fermentada com polpa de morango – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, ácidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na	**17.700**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.					
9	Bolacha doce tipo maisena - embalagem de 400 gr - Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, melhorador de farinha: protease, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**8.904**	**PACOTE**			
10	Bolacha doce tipo maria - embalagem 400 g - Ingredientes básicos: farinha trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**8.736**	**PACOTE**			
11	Bolacha salgada - embalagem pacote 420 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo , açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.	**8.004**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas					
12	Bolacha salgada cream cracker - embalagem pacote 400 gramas - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, melhorador de farinha: protease. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**9.628**	**PACOTE**			
13	Canela em casca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**101**	**PACOTE**			
14	Canjica. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data	**558**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
15	Cereal de milho. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**150**	**LATA**			
16	Chá Mate - caixa com mínimo 250 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguaiensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**871**	**CAIXA**			
17	Coco ralado. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**702**	**PACOTE**			
18	Colorau. Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**881**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

19	Cravo. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**101**	**PACOTE**			
20	Creme de leite. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.131**	**UNIDADE**			
21	Extrato de tomate - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes.Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**7.005**	**SACHÊ**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

22	Farinha de mandioca fina crua. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**897**	**KG**			
23	Farinha de milho. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**969**	**KG**			
24	Farinha de trigo. Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.224**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

25	Feijão carioquinha - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**4.596**	**KG**			
26	Feijão preto - pacote de 1 kg. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um). Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.038**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

27	Fermento biológico seco granulado instantâneo embalagem: sache contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.194**	**UNIDADE**			
28	Fermento em pó químico. Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**528**	**UNIDADE**			
29	Flocos de cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**150**	**LATA**			
30	Folha de louro em pó. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.035**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

31	Fubá de milho - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.800**	**KG**			
32	Leite condensado. Embalagem: O produto deverá vir embalado em embalagem tetra pak ou em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.281**	**UNIDADE**			
33	Leite em pó integral instantâneo – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substancias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores, devidamente vedadas com fita adesiva plastificada ou fardos de papel ou plástico, fechados, contendo 25 embalagens individuais totalizando 10 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.	**7.668**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

34	Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**5.082**	**PACOTE**			
35	Margarina embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.457**	**POTE**			
36	Milho para pipoca. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**1.881**	**UNIDADE**			
37	Mistura em pó para o preparo de enriquecedor para leite, fonte de fibras, sabor chocolate, fortificado com vitamina e minerais. Ingredientes básicos: açúcar, fibras (inulina e polidextrose), cacau em pó (mínimo de 40%); vitaminas (C,	**1.008**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

	B3,B2,B6,B1 e A), minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas..					
38	Mistura em pó para o preparo de ovos mexidos. Ingredientes básicos: ovo integral, amido de milho, gordura vegetal low trans, sal, cebola, alho, corante natural. Embalagem: sacos de poliester de 500 gramas, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**750**	**PACOTE**			
39	Mistura em pó para o preparo de sopas com fibras, enriquecida com minerais - Sabores Variados (aveia, frango, arroz e alho poró, carne, aveia, macarrão e legumes). Ingredientes básicos: macarrão, arroz, proteína texturizada de soja, fibras de soja, farinha de aveia, farinha de trigo, gordura ow trans, cenoura em flocos, ervilha, batata em flocos, alho, cebola, carne bovina, frango, corantes naturais. Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas..	**206**	**KG**			
40	Mistura para o preparo de arroz doce enriquecido com vitaminas e minerais Embalagem de 02 kg. Ingredientes: Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, quinoa orgânica, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1 e B2 e niacina, aromas natural de coco.	**768**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

41	Preparado em pó para Bebida enriquecido vitaminas e minerais (sabores: chocolate trufado, café, morango, chocolate com coco, maracujá com chocolate branco, chocolate branco, Uva) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, vitaminas A, C, B1 e B2 e Niacina, aromatizantes e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 83g.	**1.156**	**KG**			
42	Mistura Para Preparo De Bolo Enriquecido Com Minerais**.** Sabores: Baunilha, Chocolate, Limão, Coco, Laranja, Pamonha E Milho C/ Flocos De Goiaba. Embalagem De 01kg. Ingredientes Básicos: Açúcar, Farinha Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Amido Milho, Gordura Vegetal, Ovo Pó, Leite Pó.	**2.637**	**KG**			
43	Mistura em pó para sobremesas variadas (manjar branco com caldas de morango e chocolate; pudins enriquecido com vitamina e minerais de chocolate; morango com chocolate branco; leite condensado; etc). Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, aroma leite condensado, aroma morango com chocolate branco, cacau, aroma coco, corantes naturais, calda de morango e calda de chocolate. Vitaminas (C, B3,B2,B6,B1 e A) e Minerais (Ca, Fe, Zn). Embalagem: sacos de poliester metalizado, PEBD, atóxico, selado, com peso de 2 kg, com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**786**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

44	Preparado em pó para bebida com açúcares reduzido e baixo teor de gorduras. (sabores: chocolate trufado, morango e frutas) Embalagem de 02 kg. Ingrediente básico: açúcar, leite pó, fibra solúvel (polidextrose), maltodextrina, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, e Niacina, espessante goma xantana, aromas idênticos ao natural, antiumectante fosfato tricálcico e corantes naturais. Informação nutricional em 100gr: Proteína min 12g - Carboidrato: max.: 60g - Gorduras max.: 6g.	**1.161**	**KG**			
45	Óleo de soja refinado -Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**3.438**	**UNIDADE**			
46	Orégano - pacote de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1.145**	**PACOTE**			
47	Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	**1.056**	**KG**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

48	Purê de Batata com creme de leite, fonte de fibras, enriquecido com cálcio. Ingredientes básicos: batata em flocos, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite, leite em pó integral, gordura low trans, mineral (cálcio), condimentos (alho, cebola e aroma manteiga). Embalagem: sacos de poliester metalizado/ PEBD, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido de 1 Kg com comprovada TPVA e TPO2. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**909**	**KG**			
49	Sal refinado - pacote com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**762**	**KG**			
50	Sardinha em óleo comestível - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Devem vir reembaladas em caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**5.034**	**LATA**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

51	Suco de fruta - Suco de concentrado de caju, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1.887**	**UNIDADE**			
52	Suco de fruta - Suco de concentrado de goiaba, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1.880**	**UNIDADE**			
53	Suco de fruta - Suco de concentrado de laranja, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**900**	**UNIDADE**			
54	Suco de fruta - Suco de concentrado de maracujá, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1.887**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

55	Suco de fruta - Suco de concentrado de uva, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	**1.887**	**UNIDADE**			
56	Tempero completo sem pimenta - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.	**423**	**KG**			
57	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tinto contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**738**	**UNIDADE**			
58	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho branco ou álcool contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**450**	**UNIDADE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

59	Café em pó embalagem primária metalizada contendo 500g e embalagem secundária em fardo de papel ou plástico resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.validade mínima: 03 meses da data de fabricação não podendo ser superior a15 dias passados da validade no ato da entrega do produto.reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**1.575**	**KG**			
60	Adoçante dietético artificial à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	**288**	**UNIDADE**			
61	Ervilha verde em conserva – sachê 200 gr (ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**375**	**SACHÊ**			
62	Milho verde em conserva – sachê 200 gr (milho e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN	**375**	**SACHÊ**			
63	Maionese – Frasco de 500 g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.	**263**	**UNIDADE**			
64	Queijo parmesão ralado – 100 g. - Validade de 06 meses	**54**	**PACOTE**			
65	Farinha de rosca – pacote de 500 g.	**18**	**PACOTE**			

Prefeitura Municipal de Miracatu
Estado de São Paulo
Depto de Compras e Projetos
Av. Dª Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro

Tel: (13) 3847 7003 ramal 218/ 237
e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br
site: www.miracatu.sp.gov.br

66	Leite de coco tradicional – embalado em caixa tetra pak de 200 ml - Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten	**180**	**UNIDADE**			
67	Leite UHT integral – 1 litro – Caixa com 12 unidades INGREDIENTES: Leite Integral Padronizado, Estabilizantes: Citrato de Sódio, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio e Nomofosfato de Sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	**26**	**CAIXA**			

Prazo de Validade da Proposta: ….....

Prazo de Pagamento.....

Prazo de entrega do produto: ….....
Nome do Banco: **Numero do Banco:**
Nome da Agência: **Numero da Agência:** **Conta Corrente:**

Declaro expressamente que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, e que todos os itens cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, ressaltando que em seus preços estão inclusas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços.

Local e Data
Assinatura do Representante Legal da Empresa
NOME/RG/CARGO/CARIMBO CNPJ

ANEXO III

Pregão Presencial nº 026/2016

Processo nº 420/2016

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 026/2016 – Processo nº 420/2016, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 2016.

_____
Representante Legal da Empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO IV

Pregão Presencial nº 026/2016
Processo nº 420/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....(local e data).....
(assinatura autorizada, devidamente identificada)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO V

Pregão Presencial nº 026/2016
Processo nº 420/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº _____é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações inseridas pela Lei Federal nº 147/2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 026/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

Miracatu,.....

_____

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO VI

Pregão Presencial nº 026/2016
Processo nº 420/2016

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos __ dias do mês de _____ do ano de XXXX, na cidade de XXXXX, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX,** com sede a Praça da Bandeira, 10 – Centro, XXXXXX-SP, CEP XXXXX-XXXX inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, doravante denominado simplesmente como **ORGÃO GERENCIADOR,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal João Amarildo Valentin da Costa, e de outro lado, a empresa _____, com sede à _____ inscrita no CNPJ sobº o nº _____, neste ato devidamente representada pelo senhor _____, portador do RG. nº_____, doravante denominada simplesmente **DETENTOR DA ATA**, tendo em vista o resultado **do PREGÃO PRESENCIAL N ___/2016 – Processo n. ___/2016**, pelo menor preço POR ITEM, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais n° 15/2007 e 16/2007, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o **Registro de Preços para Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS,** cuja validade corresponde a 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A presente Ata de Registro de preços, poderá ser utilizada por outras unidades orçamentárias da Administração, quando houver necessidade, mediante solicitação do Departamento interessado. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº. XX/XXXX e 7a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias após o recebimento do pedido de compras. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador da Ata de Registro de preços (contrato). A presente ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do "pedido de compra", e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado por um dos responsáveis acima declinados, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irreajustável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA.**

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA (DETENTORA DA ATA):

1 – após a assinatura da presente Ata, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;

2 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

3 – assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4 – responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

5 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;

6 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

7 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA (ORGÃO GERENCIADOR):
Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:
1 – fornecer à **DETENTORA DA ATA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
3 – exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
4 – cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.
5- O gestor do contrato desta licitação é o diretor do departamento de Saúde, será responsável pela fiscalização, acompanhamento da licitação e da execução do contrato, recebimento e conferência das notas fiscais, e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

VI - DO CRÉDITO
Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- **01.01.00 Gabinete do Prefeito**
- **01.01.01 Gabinete do Prefeito**
- 04.1220001.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 08

- 04.1220001.2009 Fundo Social de Solidariedade
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 16

- **01.02.00 Departamento Jurídico Municipal**
- **01.02.01 Departamento Jurídico Municipal**
- 03.0920002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 29

- **01.03.00 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento**
- **01.03.01 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento**
- 04.1230002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 45

- **01.04.00 Departamento Municipal de Administração**
- **01.04.01 Departamento Municipal de Administração**
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 63

- **01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social**
- **01.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social**
- 08.2410003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 73 ou 74

- 08.2410003.2004 Manutenção do Conselho Tutelar
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 87

- 08.2430003.2504 Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 90 ou 91 ou 92

- 08.2410003.2506 Manutenção da Proteção Social Especial – Média Complexidade
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 99 ou 100

- 08.2440003.2003 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 115

- 08.2440003.2008 Manutenção das Atividades de Apoio à Família
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 124 ou 125

- **01.05.02 Fundo Municipal do Idoso**
- 08.2410003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 134

- **01.06.00 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
- **01.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social**
- 08.2430003.2006 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 140

- **01.07.00 Fundo Municipal de Saúde**
- **01.07.01 Gestão SUS**
- 10.1220004.2010 Manutenção do Serviço de Saúde
  - 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 153

- **01.07.02 Atenção Básica**
- 10.3010004.2011 Manutenção da Equipe de Saúde da Família
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 169, 170 ou 171

- 10.3010004.2013 Manutenção da Atenção Básica
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 205 ou 206

- **01.07.03 Média e Alta Complexidade**
- 10.3020004.2041 Manutenção da Unidade Hospitalar
  - 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 224, 225 ou 226

- **01.07.04 Vigilância em Saúde**
- 10.3040004.2042 Manutenção da Vigilância Sanitária

- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 246 ou 247

- 10.3050004.2043 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 261

- **01.08.00 Departamento Municipal de Educação**
- **01.08.01 Departamento Municipal de Educação**
- 12.1220005.2014 Manutenção de Serviços Educacionais
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 274

- **01.08.02 Ensino Fundamental**
- 12.3610005.2002 Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 294 ou 295

- **01.08.03 Merenda Escolar**
- 12.3060005.2016 Manutenção do Setor de Merenda Escolar
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 302, 303 ou 304

01.08.04 Ensino Infantil
- 12.3650005.2017 Manutenção do Ensino Infantil
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 312

- **01.09.00 Departamento Municipal de Cultura**
- **01.09.01 Departamento Municipal de Cultura**
- 13.3920002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo fichas 384

- **01.10.00 Depto Mun. de Obras e Serviços**
- **01.10.01 Depto Mun. De Obras e Serviços**
- 15.4520002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 420

- **01.11.00 Departamento Municipal de Transportes**
- **01.11.01 Departamento Municipal de Transportes**
- 26.7820002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 492

- **01.12.00 Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente**
- **01.12.01 Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente**
- 18.5410002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 508

- **01.13.00 Departamento Municipal de Esportes**
- **01.13.01 Departamento Municipal de Esportes**
- 27.8120002.2001 Manutenção do Departamento

- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 532

- **01.14.00 Departamento Municipal de Compras**
- **01.14.01 Departamento Municipal de Compras**
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 547

- **01.15.00 Departamento Municipal de Turismo**
- **01.15.01 Departamento Municipal de Turismo**
- 23.6950002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 560

VII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da detentora da ata, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

6 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

VIII – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará

o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;
2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
3 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

IX – DA RESCISÃO:
1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:
1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;
1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.
2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.
3

X – DOS PREÇOS REGISTRADOS
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios**.**

XI – DO REGIME JURÍDICO:
O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, Decreto Federal nº. 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 com as alterações inseridas pela lei complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

XII – DO FORO:
As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de XXXXX , Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

_____
XXXX XXXXX XXXX XXXXX
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
ADJUDICATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1._____

Nome:
RG:

2. _____

Nome:
RG:

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX

CONTRATADA: _____

CONTRATO N°(DE ORIGEM): _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

PROCESSO Nº 420/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ADVOGADO(S): _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Miracatu, _____DE _____ DE _____.

_____

XXX XXXX XXXX XXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL

_____

CONTRATADA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° _____/XXXX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

PROCESSO Nº 420/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Nome	XXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	XX.XXX.XXX
Endereço(*)	RUA XXXX XXXX XXXXXX Nº XXX - XXXXX XXX XXXX –XXXXXX/SP
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
E-mail	XXXXXXXXXX

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	XXXX XXXX XXXXXXXXX
Cargo	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	PRAÇA DA XXXXXXX, XX – CENTRO
Telefone e Fax	(XX) XXXX-XXXX - (XX) XXXX-XXXX
E-mail	

LOCAL e DATA: XXXXX, ____ DE _____ DE XXXX.

RESPONSÁVEL: _____

XXXX XXXXX XX XXXXX
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
RG: _____